



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.234.776/0001-92

---

OFÍCIO Nº 415/2023

Tucumã- Pará, 22 de março de 2023.

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA**  
**DÉBORA DE SOUZA MARTINS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TUCUMÃ - PARÁ**

Ilustre Senhora,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente solicitar que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO faça a REVOGAÇÃO DENTRO DO TCM DO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-007FMS, objeto, **Aquisição Emergencial de Medicamentos, compreendendo: (Acetato de Sódico 2meq/ml; Ácido Ascórbico 100mg/ml; Ampicilina 250mg/ml; Ampicilina 50mg/ml; Atorvastatina Cálcica 20mg; Bicarbonato de Sódio 1meq/ml(8,45%); Cloridrato de Lidocaína 20mg/ml (2%) + Epinefrina 0,005mg/ml; Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml; Cloridrato de Ondansetrona 4mg; Cloridrato de Propranolol 10mg; Cloridrato de Propranolol 40mg; Dinitrato de Isossorbida 10mg; Dipirona 1g; Difosfato de Cloroquina 150mg; Heparina Sódica 0,25ml; Maleato de Timolol 2,5mg/ml (0,25%); Permanganato de Potássio 10mg; Prednisolona 40mg; Acebrofilina 50mg/ml; Cloridrato de Metoclopramida 10mg/2ml; Cloridrato de Prometazina 50mg/ml; Gliclazida 60mg; Alprazolam 2mg; Cloridrato de Paroxetina 20mg; Hemitartrato de Zolpidem 10mg; Cloridrato de Nortriptilina 10mg; Cloridrato de Nortriptilina 50mg;), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA, cuja abertura fora solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pelo Prefeito Municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Administração poder rever seus atos, estamos solicitando a revogação da **criação do processo** citado ao norte, em razão que ao foi efetuado o fechamento do processo no TCM, porém a empresa **Drogarias Daqui Ltda**, CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.234.776/0001-92

---

**Nº. 17.306.045/0002-53** na assinatura do contrato recusou assinar, não sendo possível reverter a Homologação dentro do Tribunal de Contas do Pará. O que de igual sorte se substancia como fato imprevisto, além do que, para a realização de novo cadastro junto ao TCM em nome do processo citado.  
Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 093/2021